



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
CNPJ 09.150.087/0001-58
Rua Jose Quintino de Magalhães, s/n.
Centro - Santana de Mangueira - PB
CEP: 58985-000

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB
RUA JOSÉ QUINTINO DE MAGALHÃES, S/N
CENTRO - CEP. 58 985-000
SANTANA DE MANGUEIRA-PB

PROJETO DE LEI - 26 /2006

"DISPOES SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal de Santana de Mangueira-PB, autorizado a proceder à doação de um prédio público (antigo Grupo Escolar) sediado na Rua Ormicindo Mangueira, s/n, à Paróquia Nossa Senhora Santana, na cidade de Santana de Mangueira-PB, destinado à construção da Casa Paroquial.

Art. 2º - Que dito prédio público objetivo da presente doação, será destinado à construção da Casa Paroquial, estando, atualmente, desativado.

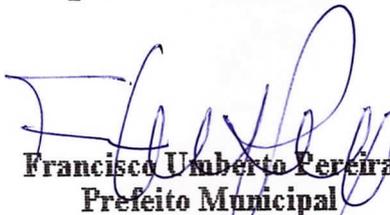
Art. 3º - As obras de reforma da casa paroquial em referência deverão ser concretizadas dentro do prazo de 01(um) ano, sob pena da doação em tela ser desfeita e o prédio público ser retornado ao patrimônio público municipal de Santana de Mangueira-PB.

Art. 4º - As despesas por ventura existentes, e decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria dos Poderes Executivos Municipal para o presente Exercício.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de logo revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º - revogam - se as disposições em contrario.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Setembro de 2006.


Francisco Umberto Pereira
Prefeito Municipal
Francisco Umberto Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 488952534-34